



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1575/2023

Assunto: Compra de vaga no evento de capacitação 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 1575/2023

CD – 162/2023

2 - Nome do curso:

18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

3 - Unidade demandante/requisitante:

CLC e Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 41:

“Inscrição do servidor Delcio Antonio Moretti no evento de capacitação denominado 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., com carga horária de 26 horas-aula, a realizar-se no período de 28 a 31 de março de 2023, na modalidade telepresencial (ao vivo).”

6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls.34 e 37:

“O servidor atua como pregoeiro e agente de contratação na Coordenadoria de Licitações e Contratos. A nova lei de licitações, n. 14.133/2021, demanda atualização de quem trabalha no setor. O curso está previsto no plano anual de capacitação.”

(...)

“A escolha do curso está vinculada à relevância dos temas a serem abordados em relação à área de atuação do servidor. Também considera a credibilidade da entidade promotora e dos palestrantes, com notória especialização, experiência e capacidade de comunicação. O Instituto Negócios Públicos tem reconhecimento no mercado e capacidade de atender às necessidades de capacitação nos temas previstos na grade de programação.”

CAROLINE ANDREIA GIRARDI
17/03/2023 11:19

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
17/03/2023 11:19

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
17/03/2023 13:07

REJANE CARVALHO DONIS
17/03/2023 17:47

JOÃO PAULO LUCENA
20/03/2023 16:20

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
20/03/2023 17:56





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1575/2023

Assunto: Compra de vaga no evento de capacitação 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

De 28 a 31 de março de 2023, totalizando 26 horas.

8 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 06-24.

9 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Delcio Antonio Moretti

11 - Valor da contratação:

R\$ 3.590,00.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1575/2023

Assunto: Compra de vaga no evento de capacitação 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais/Notas de Empenho juntadas nas fls. 26-29 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 36.

Além disso, o valor proposto ao TRT é menor que o constante no site do evento, conforme documento de fl.44.

13 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls. 30, 31 e 43.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

Conforme § único do art. 30 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022:

Parágrafo único. É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse o limite das dispensas em razão do valor, exceto nos casos em que houver minuta de contrato e/ou naqueles que demandem análise jurídica em razão de dúvidas acerca da legalidade da contratação, conforme avaliação da Secretaria de Administração, Diretoria-Geral ou Presidência.

15 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1575/2023

Assunto: Compra de vaga no evento de capacitação 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 162/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CNPJ: 10.498.974/0002-81					
1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição do servidor Delcio Antonio Moretti no evento de capacitação denominado 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., com carga horária de 26 horas-aula, a realizar-se no período de 28 a 31 de março de 2023, na modalidade telepresencial (ao vivo).	3.590,00	3.590,00
				Classificação: 3390394806	
Total do fornecedor					3.590,00
Total Geral					3.590,00

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1575/2023

Assunto: Compra de vaga no evento de capacitação 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1575/2023

Assunto: Compra de vaga no evento de capacitação 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DELICIO
ANTONIO
MORETTI
10/03/2023 19:10

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros
Promotora do Evento	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda .
Unidade Demandante	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Nº de vagas a serem contratadas	01

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	O servidor atua como pregoeiro e agente de contratação na Coordenadoria de Licitações e Contratos. A nova lei de licitações, n. 14.133/2021, demanda atualização de quem trabalha no setor. O curso está previsto no plano anual de capacitação.
Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

¹ As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial (X) Telepresencial (ao vivo) () A distância
Certificado	(X) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	28 a 31/03/2023
Carga Horária Total	26 horas
Local de Realização	Foz do Iguaçu/PR

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
98922	Delcio Antonio Moretti	CLC

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Delcio Antonio Moretti
Telefone	(51)999855813





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

E-mail	delcio.moretti@trt4.jus.br
---------------	-----------------------------------

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1.** O valor total da contratação é de R\$3.590,00 para 01 vaga de treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Nota empenho	Negócios Públicos	Nota empenho CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANA - COMESP	26	3.990,00	3.990,00	26h
Nota empenho	Negócios Públicos	Governo do Estado do Mato Grosso do Sul	27	3.900,00	27.930,00	26h
Nota empenho	Negócios Públicos	Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região	28 e 29	3.990,00	3.990,00	26h

9.3. Análise de Pesquisa de Preço:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
 (X) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	A escolha do curso está vinculada à relevância dos temas a serem abordados em relação à área de atuação do servidor. Também considera a credibilidade da entidade promotora e dos palestrantes, com notória especialização, experiência e capacidade de comunicação. O Instituto Negócios Públicos tem reconhecimento no mercado e capacidade de atender às necessidades de capacitação nos temas previstos na grade de programação.
Nome do Docente	Benjamin Zymler (Ministro do Tribunal de Contas da União), entre outros
Currículo do docente	Fls. 06-24
Conteúdo Programático	Fls. 06-24
Contatos da empresa	Nome: Jessica Fabri Telefone: (41) 3778-1714 E-mail: jessica.fabri@negociospublicos.com.br
CNPJ da empresa	10.498.974/0002-81
Regularidade fiscal	Fls. 30-31

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Simone Pereira Justino Goulart

Coordenadoria de Licitações e Contratos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DELICIO
ANTONIO
MORETTI
10/03/2023 19:10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Curso on-line 18º Congresso Brasileiro de pregoeiros

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Responsável: Simone Pereira Justino Goulart

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Curso previsto no plano anual de capacitação do servidor.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

01 vaga

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data:
28 a 31/03/2023.

() Não se aplica

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(X) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Simone Pereira Justino Goulart
Coordenadoria de Licitações e Contratos

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

